



**ATA DA 552ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 22/08/2019 às 15h00 e 23/08/2019 às 08h00.

**LOCAL:** Auditório da Administração do Porto de Maceió/AL (APMC).

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Ricardo Botelho. **Conselheiros Titulares:** Fábio Luiz Lima de Freitas e Paula Gracinete de Oliveira Passos.

**Participação:** Jorge Silvio Luengo Galvão, Administrador do Porto de Maceió; James Feitosa Amorim, Contador da APMC; e Jeferson Ramos de Lima, Chefe do SETOPE.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**2. EXPEDIENTE**

**2.1. Ata do Conselho de Administração**

**2.1.1. Atas nºs 656ª.** O CONFIS tomou conhecimento.

**2.2. Atas da Diretoria Executiva**

**2.2.1. Atas nºs 1587ª, 1589ª, 1590ª, 1591ª e 1592ª.** O CONFIS tomou conhecimento.

**2.3. Ata do Comitê de Auditoria**

**2.3.1. Atas COAUD nºs 014 e 015/2019.** O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS solicita esclarecimentos ao COAUD quanto a recomendação de que todas as respostas referentes às demandas da Ouvidoria, referentes ao SIC, tenham que ser submetidas ao setor jurídico, dado que o mesmo pode não ter capacidade de suportar a totalidade da demanda. Além disso, corrobora com o entendimento do COAUD (Ata nº 014/2019, subitem 2.2, página 2) quanto ao ajuste do PAINT 2019.

**3. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA**

**3.1. Gerência Administrativa**

**3.1.1. Demonstrativo de horas-extras e adicionais de embarque: julho/19.** O CONFIS tomou conhecimento e verificou que o esforço para a diminuição de hora-extra foi significativo. Porém, há de se observar que houve uma diminuição total de 10,8% na movimentação do Porto, que demonstra necessidade de ampliar o esforço para controle das horas-extras realizadas, visto que este Conselho entende que aproximadamente 4.600 horas-extras ainda é um número muito alto, dado a condição econômica da Companhia. O CONFIS recomenda a DIREXE que, na medida do possível, implante outras formas de compensação para as horas-extras realizadas, a exemplo do banco de horas, além de mais uma vez solicitar o ajuste da norma de pagamento para o adicional de embarque, que estava em elaboração, mas até o momento não foi apresentada.

**3.2. Gerência Comercial e de Contratos**

**3.2.1. Relação de Contratos e Aditivos: julho/19.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **3.3. Setor de Compras**

**3.3.1. Relação de Dispensa de Licitação de Serviços e Compras (Natal e Areia Branca): julho/19.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **3.4. Coordenação de Tesouraria**

**3.4.1. Relações de títulos a pagar vencidos consolidados - mês a mês.** O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS aguarda informações da Diretoria Administrativa e Financeira de quais medidas serão tomadas visando a quitação do referido passivo de títulos vencidos.

**3.4.2. Tributos e Contribuições sociais vencidos consolidados - mês a mês.** O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS acusa recebimento do Memorando COORTE nº 074/2019, que encaminha "Quadro de Contribuições Patronais em atraso" e demonstra preocupação no quadro apresentado. O CONFIS solicita à DIREXE incluir a quitação dos tributos e contribuições vencidas no plano de recuperação da Companhia com vista a sanear esse passivo com a maior brevidade possível.

### **3.5. Gerência Financeira**

**3.5.1. Relação de títulos a receber vencidos e posição de cobrança consolidados - mês a mês.** O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS aguarda o posicionamento da Diretoria Administrativa e Financeira acerca do cumprimento da Norma de Faturamento da Companhia.

**3.5.2. Balancetes mensais: abril/19.** O CONFIS tomou conhecimento. Além disso, o CONFIS tomou conhecimento do Memorando GERFIN nº 084/2019. O CONFIS remarca para a próxima reunião apresentação da DAF/GERFIN em relação aos oito pontos que ensejaram a reprovação das contas do exercício de 2017, particularmente acerca das medidas que vêm sendo tomadas quanto aos itens 2.1.1 e 2.1.2 da ata 655ª do CONSAD.

**3.5.3. Análise do Balancete mensal: abril/19.** O CONFIS tomou conhecimento. Acerca do referido material, o CONFIS solicita justificativas quanto às observações feitas pela empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial em relação à:  
a) apropriação de despesas como energia, água, manutenção e limpeza como serviço de terceiros, ao invés de custos; b) eventual falta de registro de PIS/COFINS pela APMC no mês de abril/19. Além disso, o CONFIS solicita justificar a queda de 55% da receita bruta da APMC até abril/19, comparativamente ao mesmo período do ano anterior, tendo em vista que a movimentação do Porto caiu em proporção inferior em 34,35%. Em contraposição da queda das receitas de 55%, houve aumento de 7% dos custos dos serviços prestados para o mesmo período considerado.

**3.5.4. Memorando GERFIN nº 087/2019:** Relatório dos Auditores Independentes – 3º TRI/18. O CONFIS tomou conhecimento e aguarda avaliação do 4º trimestre e solicita que neste relatório a auditoria independente dedique um espaço para a confirmação de que todas as compensações de recebimentos e pagamentos relativo à 2018, período do ataque de hackers, foram sanadas. Além disso, o CONFIS aguarda que os pontos ressaltados que deram origem à reprovação das contas de 2017 estejam sanados no relatório do 4º trimestre.

### **3.6. Gerência Jurídica**

**3.6.1. Relatório de riscos (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros).** A documentação será enviada na reunião do mês de setembro/19, conforme plano de trabalho.

### **3.7. Gerência de Auditoria**

**3.7.1. Acompanhamento do Relatório de Auditoria Independente pela GEAUDI: posição em 14/08/2019.** O CONFIS tomou conhecimento.

**3.7.2. Acompanhamentos e planilha resumo dos RAI de 2014 a 2019 - posição em 14/08/2019.** O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS reagenda reunião com a GEAUDI no mês de setembro para fins de acompanhamento deste item.

**3.7.3. Acompanhamento de demandas e processos realizadas pelo TCU: posição em 14/08/2019.** O CONFIS tomou conhecimento e solicita à DIREXE especial atenção quanto ao cumprimento dos prazos e determinações. O CONFIS reagenda reunião com a GEAUDI no mês de setembro para fins de acompanhamento deste item.

**3.7.4. Acompanhamento CGU – Sistema Monitor – posição em 14/08/2019.** O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS reagenda reunião com a GEAUDI no mês de setembro para fins de acompanhamento deste item.

### **3.8. Gerência de Planejamento**

**3.8.1. Indicadores Econômicos: março/19 (Natal/RN),** O CONFIS tomou conhecimento.

**3.8.2. Execução do PDG: julho/19.** O CONFIS tomou conhecimento e observou uma discrepância entre receita projetada e a receita realizada, que demonstra a ampliação do déficit ao final do ano, já que as despesas não reduziram na proporção necessária para compensar a receita não realizada, em especial no caso da APMC, em que a despesa foi maior que a projetada e a receita bem menor que a projetada. O CONFIS solicita que a Gerência de Planejamento realize os ajustes necessários, e em caso de dúvidas por parte da Gerência, entrar em contato com a SPOA/MÍnfra para esclarecimentos.

**3.8.3. Execução do OI: julho/19.** O CONFIS tomou conhecimento e solicita que a Gerência de Planejamento realize os ajustes necessários, e em caso de dúvidas por parte da Gerência, entrar em contato com a SPOA/MInfra para esclarecimentos.

**3.8.4. Fluxo de caixa: julho/19.** O CONFIS tomou conhecimento e observou uma discrepância entre receita projetada e a receita realizada, que demonstra a ampliação do déficit ao final do ano, já que as despesas não reduziram na proporção necessária para compensar a receita não realizada, em especial no caso da APMC, em que a despesa foi maior que a projetada e a receita bem menor que a projetada. Além disso, o Fluxo de Caixa ainda **não atende ao solicitado** pelo CONFIS, pois não considera as projeções. O CONFIS solicita à DIREXE apresentação das ações a serem realizadas, ainda no exercício 2019, que visam mitigar o problema apontado.

**3.8.5. Demonstrativo de adicional noturno, horas-extras, adicional de embarque (confinamento): julho/19.** O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS reitera recomendação de esforço para redução de horas-extras, bem como a criação de um sistema que controle de maneira efetiva, como a motivação da chefia imediata, para autorizar a realização das horas-extras, sugerindo, inclusive, o pagamento em banco de horas, ao invés de valores pecuniários. O CONFIS reitera a solicitação que a norma de embarque seja finalizada e apresentada tão logo sejam conclusas as negociações do ACT, sugerindo inclusive que seja adotada as melhores práticas positivadas em lei para o caso concreto (Nova Legislação Trabalhista). O CONFIS reagenda reunião com o DTC no mês de setembro para fins de acompanhamento deste item.

**3.8.6. Estatística Portuária: julho/19.** O CONFIS tomou conhecimento e reitera preocupação com a queda progressiva na movimentação, que reflete na queda da receita, e não enxerga uma redução na mesma proporção das despesas, o que vai ocasionar na ampliação do prejuízo operacional. O CONFIS reagenda reunião com a DIREXE no mês de setembro para fins de acompanhamento deste item.

### **3.9. Coordenação de Riscos**

**3.9.1. Relatório de atividades realizadas pela Coordenação de Riscos.** O CONFIS tomou conhecimento. Em relação ao relatório apresentado, deve-se destacar que das ações adotadas na área de TI em relação às perdas de dados anteriores, estas foram consideradas adequadas, mas não suficientes, principalmente pela ausência de informação quanto à política de backup de dados. O CONFIS aguarda ser informado acerca das ações complementares.

### **3.10. Ouvidoria**

**3.10.1. Relatório Mensal de Atividades: julho/19.** O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS solicita à Ouvidoria informar se existe classificação prévia dos documentos quanto ao eventual sigilo.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO APMC**

##### **4.1. Ofício APMC nº 199/2019 - encaminha documentação:**

**4.1.1. Demonstrativo de horas-extras: julho/19.** O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS reitera a desproporcional realização de horas-extras frente a movimentação realizada pelo porto. No mês de julho/19 foi constatado aumento da hora-extra e diminuição da movimentação. O CONFIS reitera que é imperativa a diminuição drástica, se não possível a eliminação total das horas-extras.

**4.1.2. Relação de dispensa de licitação de serviços e compras: julho/19.** O CONFIS tomou conhecimento.

**4.1.3. Relação de contratos firmados, renovados e aditados: julho/19.** O CONFIS tomou conhecimento e aguarda a conclusão da análise apontada no Ofício APMC Nº 171/2019 quanto à possibilidade de redução de 25%.

**4.1.3.1. Ofícios APMC nºs 180 e 185/2019 – Encaminha contratos e aditivos de contratos.** O CONFIS tomou conhecimento.

##### **4.2. Ofício APMC nº 209/2019 – Encaminha documentação:**

**4.2.1. Relação de títulos a receber (julho/19), vencidos e a pagar (junho/19).** O CONFIS tomou conhecimento e aguarda a conclusão do planejamento de longo prazo e que nele contenha a previsão de quitação definitiva dos títulos vencidos e a pagar.

**4.2.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: julho/19.** O CONFIS tomou conhecimento e aguarda a conclusão do planejamento de longo prazo e que nele contenha a previsão de quitação definitiva impostos recolhidos e a recolher.

**4.2.3. Fluxo de Caixa APMC: julho/19.** O CONFIS tomou conhecimento, e observou uma discrepância entre receita projetada e a receita realizada, que demonstra a ampliação do déficit ao final do ano, já que as despesas não reduziram na proporção necessária para compensar a receita não realizada.

**4.2.4. Quadro de faturamento: julho/19.** O CONFIS tomou conhecimento e externa preocupação com a queda do faturamento, sobretudo quando analisada as despesas correntes e passivas apresentadas.

**4.3. Boletim Estatístico e Avaliação Analítica – APMC: julho/19.** O CONFIS tomou conhecimento e constatou que a tendência é de que a movimentação seja menor que 2018, e que deve agravar a situação de caixa da Companhia, logo, a necessidade de controle das despesas se faz mais urgente, que denota que o plano de recuperação de curto, médio e longo prazo deve estar como prioridade na sua conclusão e implementação.



**4.4. Ofício APMC nº 205/2019 - Resposta a itens consignados na ata 551ª.** O CONFIS tomou conhecimento e não encontrou nas respostas as medidas que serão adotadas para reversão dos problemas apontados, em especial atenção no que diz respeito à queda do faturamento e manutenção das despesas em patamar não compatível com as receitas.

**4.5. Relatório de riscos (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros).** A documentação será enviada na reunião do mês de setembro/19, conforme plano de trabalho.

## **5. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

**5.1. Energia Elétrica, Água e Esgoto.** O CONFIS tomou conhecimento da Carta DP nº 146/2019 e aguarda o complemento das informações e dos resultados alcançados.

**5.2. APMC - Portaria DP nº 159/2018 e Carta GEAUDI nº 019/2018 – Contratação 003/2018/APMC.** O CONFIS tomou conhecimento da Carta DP nº 135/2019 e aguarda a conclusão do PAD.

**5.3. GEADMI:** O CONFIS tomou conhecimento do Memorando GEADMI nº 209/2019 e considera parcialmente atendido, aguardando o resultado da contratação referida no Memorando supracitado. Destaca-se o seguinte trecho do Memorando GERFIN nº 072/2019: *“No que se refere a solicitação quanto aos possíveis custos futuros com relação aos empregados na condição de Ativos, estes não estão provisionados em nossas Demonstrações Financeiras”*.



## 6. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

6.1. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN e APMC.

6.2. Previsão de calendário para as próximas reuniões:

<b>Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2019</b>			
<b>MÊS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>DIA</b>
Setembro	Natal-RN	19 e 20 (conjunta com o CONSAD e COAUD)	Quinta e sexta-feira
Outubro	Maceió-AL	24 e 25	Quinta e sexta-feira
Novembro	Natal-RN	21 e 22	Quinta e sexta-feira
Dezembro	Natal-RN	12 e 13	Quinta e sexta-feira



**RICARDO BOTELHO**  
Presidente do Conselho



**FÁBIO LUIZ DE LIMA**  
Conselheiro Titular



**PAULA GRACINETE DE O. PASSOS**  
Conselheira Titular



Eduardo Augusto Moura Silva  
Secretário dos Órgãos Colegiados "Ad Hoc"